

EDITAL – 01

PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS

1. Cartas de Curso, Diplomas/Certidão de Titularidade de Grau Académico	Prazo (dias)
Carta de curso	até 40
Diploma de Mestrado	até 30
Diploma de Licenciatura	
Diploma de Ctesp	
2. Certificados e Declarações	
Certificado de Pós-graduação/Formação Especializada	até 30
Certificado Unitário (1 Unidade Curricular)	
Certificado de 1 a 10 Disciplinas/UC	
Certificado mais de 10 Disciplinas/UC	
Certificado comprovativo da realização de provas de ingresso	até 10
Certificado de matrícula simples	
Certificado de matrícula discriminado	
Outras declarações	
3. Programas de unidades curriculares e planos de estudos	
Fotocópias Autenticadas do programa de cada unidade curricular	até 15
Plano de estudos de um curso	até 10
4. Outros	
Análise prévia do processo de candidatura para o 1º Ciclo	até 30
Análise prévia do processo de candidatura para o 2º Ciclo	
Dossier de creditação de competências académicas/profissionais	
Certificados de Participação em Seminários	até 15

CONDIÇÕES GERAIS DE EMISSÃO DE EMOLUMENTOS:

1. É condição necessária à emissão de cartas de curso, diplomas de conclusão, certificados de aproveitamento e demais documentos de natureza académica, a liquidação de todos os pagamentos vencidos com o ISCE (Regulamento de Matrículas, Inscrições e Propinas);
2. Quando se trate de emissão de diplomas de conclusão de grau, cartas de curso ou declarações de aproveitamento, é condição necessária verificar previamente se estão registadas todas as classificações das unidades curriculares na plataforma digital. Para tal, deverá consultar o seu processo de estudante através dos serviços eletrónicos disponíveis no MY ISCE e em caso de discrepância ou omissão dos dados, contactar os Serviços Académicos;
3. Para as requisições de cartas ou diplomas de conclusão de curso, deverá verificar se os dados pessoais no MYISCE, estão atualizados e corretos;
 - 3.1. A não validação dos referidos dados, terá como consequência, a emissão do diploma ou outro documento certificativo com a informação disponível nos serviços. Qualquer alteração posterior, é da responsabilidade do estudante, pelo que, em situação de desconformidade de dados pessoais, deverá submeter novo pedido e liquidar nova taxa de emolumento;
4. Para cada pedido, deverá indicar expressamente o curso a que se refere;
5. A indicação do número de identificação fiscal é obrigatória para avançar com o pedido;
6. Os prazos de produção indicados no Edital 01, são contados por dias úteis;
7. Caso solicite o envio via CTT, deverá indicar a morada correta para o efeito. Na ausência de validação da morada, o documento será remetido para a morada que consta, no MYISCE;
8. O levantamento presencial de documentação académica obriga à apresentação do respetivo cartão de cidadão ou outro documento de identificação. Nos casos em que o levantamento é realizado por terceiro representante do titular do documento, deverá ser efetuada prova dessa qualidade.